

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0122-001-SEMMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 998.290.612-72 e, de outro lado a firma **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.614.394/0001-27, estabelecida Tv. Agrário Cavalcante, nº 673 – Centro – Altamira/PA, CEP: 68.371-159, Telefone: (93) 99230-0600, e-mail: imperial-celular@outlook.com, bb_puma23@hotmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO**, portador da RG nº 6101316 SSP/PA e CPF (MF) nº 006.908.432-75 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de expediente materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA.

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UND	VALOR TOTAL
2	30	BLOCO	Adesivo post'it 38x50 mm c/ 100 folhas - c/ 4 blocos.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 5,76	R\$ 172,80
3	20	BLOCO	Adesivo post'it 75x100 mm c/100 folhas.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 6,50	R\$ 130,00
5	15	UND	Agenda espiral; capa dura; um dia por página; produto com certificação FSC.	TAMOIO	TAMOIO	R\$ 36,23	R\$ 543,45
6	10	UND	Agenda permanente; capa dura; com fitilho; um dia por página; produto com certificação FSC.	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 29,93	R\$ 299,30
9	1	CX	Alfinete de segurança prata; caixa com 100 unidades.	BACCHI	BACCHI	R\$ 13,70	R\$ 13,70
10	2	CX	Alfinete niquelado nº 29; caixa com aproximadamente 680 unidades.	BACCHI	BACCHI	R\$ 10,59	R\$ 21,18
12	1	CX	Alfinete pequeno tipo broche; caixa com 100 unidades.	BACCHI	BACCHI	R\$ 10,40	R\$ 10,40
14	10	UND	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tam. nº 04.	RADEX	RADEX	R\$ 19,88	R\$ 198,80
19	10	UND	Apontador escolar retangular plástico sem depósito, medindo 25x15 mm, lâmina c/ tratamento antiferrugem, cores diversas.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 1,02	R\$ 10,20
21	2	UND	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	RADEX	RADEX	R\$ 36,84	R\$ 73,68



22	10	UND	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	POLYCART	POLYCART	R\$ 112,98	R\$ 1.129,80
26	10	UND	Bobina para máquina de calcular.	REGISPEL	REGISPEL	R\$ 9,96	R\$ 99,60
39	20	UND	Caixa organizadora em PVC; medidas 437mm X 310mm X 240mm.	DELLO	DELLO	R\$ 54,93	R\$ 1.098,60
42	10	UND	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio).	KADIO	KADIO	R\$ 25,54	R\$ 255,40
45	1	UND	Calculadora eletrônica de mesa com bobina; visor de cristal líquido; 12 dígitos; com calendário e relógio; impressão bicolor; bivolt; com chave; cálculo de vendas comerciais um, constante e porcentagem, delta percentual; função gt; correção dígito a dígito; seletor arrendodamento e decimal; contador de itens; imprime data e não soma; peso mínimo 880g; papel de impressão bobina de 58mm; velocidade mínima de 2,7 linhas por segundo; rolete entintador ir-40t.	KADIO	KADIO	R\$ 626,00	R\$ 626,00
48	10	CX	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha; escrita fina (ponta de 0,7mm); transparente; sextavada; c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	BIC	BIC	R\$ 61,48	R\$ 614,80
51	20	JOGO	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 13,75	R\$ 275,00
53	5	PCT	Caneta hidrográfica marcadores; pct c/ 12 unidades. Marca sugerida: Compactor ou similar.	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 6,98	R\$ 34,90
56	10	UND	Caneta Pilot super grip 1.0.	RADEX	RADEX	R\$ 11,90	R\$ 119,00
61	15	UND	Clips 40mm.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 4,49	R\$ 67,35
62	5	CX	Clips pequeno – colorido c/ 100 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 8,78	R\$ 43,90
63	10	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 0, caixa c/100 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 2,59	R\$ 25,90
65	10	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 2,78	R\$ 27,80
66	20	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 50 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 2,68	R\$ 53,60
69	30	CX	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 3,18	R\$ 95,40
71	10	UND	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g.	LEO ARTE	LEO ARTE	R\$ 17,88	R\$ 178,80
72	10	UND	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500gr.	LAPISPEL	LAPISPEL	R\$ 9,73	R\$ 97,30
73	10	CX	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g. Embalagem com 12 unidades	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 31,00	R\$ 310,00
74	5	CX	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 7,90	R\$ 39,50
75	18	UND	Cola de silicone; tubo com 100mL.	LEO ARTE	LEO ARTE	R\$ 5,99	R\$ 107,82



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida,
CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

77	10	CX	Cola líquida glíter na cor prateada e dourada, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 06 unidades.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 12,45	R\$ 124,50
78	5	UND	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	IRIS	IRIS	R\$ 3,98	R\$ 19,90
79	10	UND	Corretivo em fita, tamanho mínimo 4mm X 10m	JOCAR	JOCAR	R\$ 6,95	R\$ 69,50
80	10	CX	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador; não tóxico; caixa c/ 12 unidades.	RADEX	RADEX	R\$ 27,94	R\$ 279,40
84	5	CX	Envelope correspondência, med. 310x410 mm; caixa c/ 250 unidades.	FORONI	FORONI	R\$ 122,50	R\$ 612,50
85	30	UND	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo: 229 x 324 mm.	FORONI	FORONI	R\$ 0,78	R\$ 23,40
86	3	CX	Envelope kraft (pardo), ofício, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm. Caixa c/ 500 unidades.	FORONI	FORONI	R\$ 249,57	R\$ 748,71
91	2	UND	Escalímetro triangular 30cm, em plástico; com códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas; triangular com gravação numérica em pantografia preta; escalas: 1:20 e 1:100, 1:50 e 1:75, 1:25 e 1:125.	GOLLER	GOLLER	R\$ 34,88	R\$ 69,76
93	5	PCT	Etiqueta adesiva para lacre; transparente; 25mm tp-25. Pacote c/ 5 folhas.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 5,58	R\$ 27,90
94	5	PCT	Etiqueta autoadesiva med. 33mm x 105mm, pct. c/ 25 folhas tam. A4, c/ 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unid. validade mínima de 11 meses.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 29,49	R\$ 147,45
95	10	UND	Etiqueta autocolante folha A4.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 1,05	R\$ 10,50
100	30	PCT	Etiqueta nº. 6085, 279,4mmx215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 750,00
102	4	PCT	Etiqueta nº. 6089, 16,63mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 100,00
103	10	PCT	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
104	10	PCT	Etiqueta redonda - TP-19; cores amarelo, azul, laranja, verde, vermelho; redonda 19 mm ; embalagem com 5 folhas.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 5,99	R\$ 59,90
105	2	CX	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula, caixa /12 unidades.	COLACRIL	COLACRIL	R\$ 28,37	R\$ 56,74
106	3	UND	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8.	CARBRINK	CARBRINK	R\$ 5,48	R\$ 16,44



107	10	UND	Fichário para fichas padronizadas 5''x8'' tampa em acrílico.	WALEU	WALEU	R\$ 95,39	R\$ 953,90
111	5	UND	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 6,99	R\$ 34,95
114	5	UND	Fita adesiva larga colorida; 40mmx48m.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 6,59	R\$ 32,95
115	5	UND	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 4,99	R\$ 24,95
116	10	UND	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 2,79	R\$ 27,90
118	10	UND	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m.	ALDEBRAS	ALDEBRAS	R\$ 4,35	R\$ 43,50
119	5	UND	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 6,67	R\$ 33,35
120	5	UND	Fita de linóleo de 30m.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 53,00	R\$ 265,00
121	5	UND	Fita demarcação de solo 469 50X30; amarela.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 49,28	R\$ 246,40
122	10	UND	Fita demarcação de solo 469 50X31; azul.	EURO FITA	EURO FITA	R\$ 55,21	R\$ 552,10
123	10	UND	Fita demarcação de solo 469 50X32; verde.	EURO FITA	EURO FITA	R\$ 55,37	R\$ 553,70
124	5	UND	Fita demarcação de solo 469 50X33; vermelha.	EURO FITA	EURO FITA	R\$ 55,21	R\$ 276,05
125	10	UND	Fita métrica c/ 2,00m.	EMBALAND O	EMBALANDO	R\$ 3,69	R\$ 36,90
126	3	ROLO	Fítilho plástico; rolo com 50 metros; cores variadas.	RAIO DE SOL	RAIO DE SOL	R\$ 2,69	R\$ 8,07
127	5	FOLHA	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 1,24	R\$ 6,20
128	2	CX	Formulário contínuo 80 col.-carbonado-2 vias; apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 378,34	R\$ 756,68
129	2	CX	Formulário contínuo 80 col.-carbonado-3 vias-apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 553,77	R\$ 1.107,54
130	2	CX	Formulário contínuo 80 colunas - 1 vias- apresentação em caixa com 1.500 unidades.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 208,96	R\$ 417,92
131	5	UND	Grampeador de alta pressão; modelo tacker; estrutura metálica; com botão de ajuste de pressão; com alça para travamento de segurança; grampos de referência: 106/6 e 106/8; cor preto. Marca sugerida: Cis ou similar.	GRAMP LINE	GRAMP LINE	R\$ 33,99	R\$ 169,95
132	10	UND	Grampeador para até 25 folhas; material em metal; base antiderrapante; grampos de referência: 24/6 e 26/6. Marca sugerida: Maped ou similar.	GOLLER	GOLLER	R\$ 12,72	R\$ 127,20
133	5	UND	Grampeador para até 60 folhas; material metálico; cor cinza ou cromado; grampos compatíveis: 23/10.	JOCAR	JOCAR	R\$ 98,90	R\$ 494,50
135	5	UND	Grampeador profissional com trilho cromado; para até 240 folhas com gramatura de 75g/m²; grampos de referência: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24; cor preto ou prata.	EAGLE	EAGLE	R\$ 92,00	R\$ 460,00
137	18	UND	Grampeador, para até 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6.	JOCAR	JOCAR	R\$ 12,30	R\$ 221,40



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida,
CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

139	20	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	GRAMP LINE	GRAMP LINE	R\$ 5,39	R\$ 107,80
140	10	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 106/6; caixa c/ 3500 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 16,75	R\$ 167,50
141	5	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/10; caixa c/ 5000 grampo.	JOCAR	JOCAR	R\$ 33,99	R\$ 169,95
142	20	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/13; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 36,55	R\$ 731,00
143	20	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/17; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 29,99	R\$ 599,80
144	30	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/20; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
145	10	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/24; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 31,17	R\$ 311,70
147	2	CX	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/8; caixa c/ 5000 grampo.	BACCHI	BACCHI	R\$ 39,96	R\$ 79,92
150	1	UND	Guilhotina de mesa para papel A4; capacidade de corte de 12 folhas simultaneamente de até 70g/m²; atende tamanho A4, A5, B5, B6 e B7.	CHAPARRAU	CHAPARRAU	R\$ 222,25	R\$ 222,25
151	1	CX	Lâmina para estilete de 18mm; lâmina segmentada em aço; caixa com 100 unidades.	RADEX	RADEX	R\$ 56,75	R\$ 56,75
156	2	PCT	Liga de elástico super resistente; pacote de 1Kg.	REDBOR	REDBOR	R\$ 28,67	R\$ 57,34
157	2	CX	Limpador para quadro branco em spray; franco com, no mínimo, 60mL; caixa c/ 12 frascos.	RADEX	RADEX	R\$ 34,49	R\$ 68,98
162	2	UND	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm.	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 19,68	R\$ 39,36
163	5	CX	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: azul/verde/preto/vermelho; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer caixa com 12 unidades.	COMPACTOR	COMPACTOR	R\$ 85,15	R\$ 425,75
165	10	CX	Minas para grafite nº. 0.5mm; cx c/ 12 tubos.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 11,78	R\$ 117,80
167	10	CX	Minas para grafite nº. 0.9mm; cx c/ 12 tubos.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 11,20	R\$ 112,00
168	5	UND	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g.	RADEX	RADEX	R\$ 4,05	R\$ 20,25



171	30	CX	Papel A4, 210x297mm, reciclado, 75g/M², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINH O	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
172	30	CX	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINH O	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
173	30	RSM	Papel almaço: com pauta azul e margem vermelha, sendo 33 pautas, no formato de 280 mm x 200 mm, produzido à partir de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, e dados de identificação do fabricante.	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 39,36	R\$ 1.180,80
174	18	UND	Papel camurça medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas.	CREDEAL	CREDEAL	R\$ 1,25	R\$ 22,50
176	30	UND	Papel cartão; dimensões: 50cm X 70cm; pacote com 20 folhas; cores amarelo/vermelho/azul/azul céu/azul marinho/branco/laranja/preto/rosa/rosa pink/roxo.	VMP	VMP	R\$ 30,86	R\$ 925,80
177	10	PCT	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4. Pacote c/ 50 unidades.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 18,79	R\$ 187,90
178	10	UND	Papel celofane, formato 50x70cm ou superior, cores sortidas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 1,24	R\$ 12,40
179	30	UND	Papel color - set, 180 gr. med 48 x 66 cm. cores variadas.	NOVA PRINT	NOVA PRINT	R\$ 0,89	R\$ 26,70
180	30	UND	Papel colorset (cores divesas).	NOVA PRINT	NOVA PRINT	R\$ 0,87	R\$ 26,10
182	5	ROLO	Papel contact, filme plástico autoadesivo estampado - 10 mtsx45 cm de largura. Rolo com 10 metros.	CONTACT	CONTACT	R\$ 66,69	R\$ 333,45
186	10	PCT	Papel crepom; c/ superfície enrugada, cor amarelo, azul, branco, laranja, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, azul marinho; dimensões 2,0x0,48m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct c/20 fls.	CREP MAIS	CREP MAIS	R\$ 30,95	R\$ 309,50
187	5	PCT	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48x70cm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pct c/100 fls.	NOVA PRINT	NOVA PRINT	R\$ 26,84	R\$ 134,20
188	5	PCT	Papel fantasia; várias cores. Pacote com 100 folhas.	NOVA PRINT	NOVA PRINT	R\$ 38,49	R\$ 192,45
189	5	PCT	Papel fotográfico alto brilho A4; 180g; pacote/50 folhas.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 18,49	R\$ 92,45
190	5	UND	Papel hectográfico stencil com matriz U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 1,99	R\$ 9,95
191	10	UND	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 1,37	R\$ 13,70



			59 cm; Gramatura de 60gr/m²; cores diversas.				
192	5	PCT	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs pacote/100 folhas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 113,78	R\$ 568,90
193	2	ROLO	Papel manilha; rolo com 125 metros; aproximadamente 6Kg.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 79,99	R\$ 159,98
194	5	UND	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 2,64	R\$ 13,20
195	10	UND	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 2,45	R\$ 24,50
196	10	UND	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas.	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 0,29	R\$ 2,90
197	20	PCT	Papel sulfite colorido (tonalidade: amarelo, azul, rosa e verde), para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 100 folhas de primeira qualidade.	USAPAPER	USAPAPER	R\$ 7,24	R\$ 144,80
198	10	ROLO	Papel térmico para fax 30 m 215mm- marca silimiar ou superior Aloform.	REGISPEL	REGISPEL	R\$ 19,99	R\$ 199,90
199	10	PCT	Papel vergê, gramatura 120g/m³, formato A4, cor branco, pacote c/ 50 fl.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 14,98	R\$ 149,80
200	10	PCT	Papel vergê, gramatura 120g/m³, formato A4, cores variadas (marfim, azul, berilo/creme, verde) pacote c/ 50 fl.	OFF PAPER	OFF PAPER	R\$ 14,98	R\$ 149,80
201	20	UND	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	FRAMA	FRAMA	R\$ 10,41	R\$ 208,20
202	20	UND	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, c/ trava de segurança das argolas na parte externa.	DAC PREMIUM	DAC PREMIUM	R\$ 10,42	R\$ 208,40
204	10	UND	Pasta catálogo.	POLYCART	POLYCART	R\$ 14,32	R\$ 143,20
205	10	UND	Pasta com grampos. Classificadora/duplex.	ACP	ACP	R\$ 2,17	R\$ 21,70
206	30	UND	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19mm.	VMP	VMP	R\$ 11,57	R\$ 347,10
208	10	UND	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm.	POLYCART	POLYCART	R\$ 6,80	R\$ 68,00
209	20	UND	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 2,16	R\$ 43,20
210	10	UND	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 2,16	R\$ 21,60
214	20	PCT	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 4,57	R\$ 91,40
215	20	UND	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 5,49	R\$ 109,80
217	10	UND	Pasta polipropileno aba elástico, tamanho ofício, formato: 233 mm x 348 mm. Cores diversas.	POLYCART	POLYCART	R\$ 3,14	R\$ 31,40



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br
sematgab@gmail.com

219	10	UND	Pasta suspensa plástica verde.	POLYCART	POLYCART	R\$ 4,28	R\$ 42,80
220	2	CX	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; caixa com 50 unidades e acessórios.	POLYCART	POLYCART	R\$ 277,33	R\$ 554,66
224	1	UND	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel p/ centralização dos furos.	GRAMP LINE	GRAMP LINE	R\$ 114,96	R\$ 114,96
226	2	UND	Pincel de pêlo chato, nº 10.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,87	R\$ 5,74
227	2	UND	Pincel de pêlo chato, nº 2.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,78	R\$ 5,56
228	3	UND	Pincel de pêlo chato, nº 4.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,29	R\$ 6,87
230	2	UND	Pincel de pêlo chato, nº 6.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,49	R\$ 4,98
231	2	UND	Pincel de pêlo chato, nº 7.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,55	R\$ 7,10
232	1	UND	Pincel de pêlo chato, nº 8.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,69	R\$ 2,69
233	2	UND	Pincel de pêlo chato, nº 9.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 4,19	R\$ 8,38
234	2	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 12.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,97	R\$ 5,94
235	2	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 14.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 2,95	R\$ 5,90
236	2	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 16.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 3,46	R\$ 6,92
237	2	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 18.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 5,31	R\$ 10,62
238	2	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 20.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 6,99	R\$ 13,98
239	2	UND	Pincel de pêlo, chato, nº 22.	LEO E LEO	LEO E LEO	R\$ 7,38	R\$ 14,76
243	2	UND	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivolt. 110/220v 40w.	SAKES	SAKES	R\$ 24,74	R\$ 49,48
246	2	UND	Placa de isopor (20 mm).	ISOFORT	ISOFORT	R\$ 4,99	R\$ 9,98
247	2	UND	Placa de isopor (25 mm).	ISOFORT	ISOFORT	R\$ 7,79	R\$ 15,58
248	2	UND	Placa de isopor (30 mm).	ISOFORT	ISOFORT	R\$ 9,69	R\$ 19,38
249	3	CX	Polasaeal para plastificação 79mm x 108mm- 005mic cx com 100 und.	MARPAX	MARPAX	R\$ 14,73	R\$ 44,19
252	3	UND	Porta lápis aramado; material metálico; cores variadas.	DELLO	DELLO	R\$ 19,54	R\$ 58,62
253	5	UND	Prancheta acrílica 35x24cm.	DELLO	DELLO	R\$ 19,89	R\$ 99,45
255	3	UND	Prancheta em duratex premium A4, com prendedor.	ACRINIL	ACRINIL	R\$ 6,59	R\$ 19,77
257	2	CX	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.	GOLLER	GOLLER	R\$ 17,98	R\$ 35,96
258	2	CX	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade.	CIS	CIS	R\$ 22,99	R\$ 45,98
260	1	UND	Quadro branco, confeccionado em mdf de 9mm de espessura revestido com laminado tipo lousa na cor branca brilhante com marcador, espessura mínima de 1mm. Superfície com baixa porosidade, para evitar a penetração de tinta do pincel. Resistência à manchas e abrasão. Porta apagador/lápis com 600mm de comprimento. Bordas de madeira medindo 50mm de largura e 20mm de espessura. formato (axl) 1200mm x 2400mm.	STALO	STALO	R\$ 229,01	R\$ 229,01



261	2	UND	Quadro de aviso; tipo: branco ; moldura: alumínio; dimensões: 200 x 200 cm.	STALO	STALO	R\$ 237,87	R\$ 475,74
262	2	UND	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90cm.	STALO	STALO	R\$ 68,80	R\$ 137,60
263	1	UND	Quadro de giz: lousa 200x120 cm. Lousa medindo aproximadamente 200x120 cm. Tela confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura verde UV de alta qualidade, que aceita escrita com giz. Moldura confeccionada em madeira de pinus natural.	STALO	STALO	R\$ 173,00	R\$ 173,00
264	3	UND	Quadro de recados em cortiça; com moldura em madeira envernizada; dimensões aproximadas: 100cm X 70cm.	STALO	STALO	R\$ 83,21	R\$ 249,63
265	7	UND	Régua de 60cm; material em aço inoxidável; escala em milímetros e polegadas.	ACRINIL	ACRINIL	R\$ 19,00	R\$ 133,00
267	2	UND	Régua em alumínio 30 cm.	CLIPS TOPS	CLIPS TOPS	R\$ 12,54	R\$ 25,08
269	1	UND	Régua em plástico transparente, medindo 50cm, detalhada em centímetros e milímetros.	ACRINIL	ACRINIL	R\$ 4,95	R\$ 4,95
270	2	UND	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga.	ACRINIL	ACRINIL	R\$ 1,20	R\$ 2,40
VALOR TOTAL							R\$ 45.145,88

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 O valor deste contrato é de R\$ 45.145,88 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO AMPARO LEGAL.

3.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 040/2023, realizado com fundamento conforme a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

5.1 O presente Contrato terá a duração de até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, mediante Termos Aditivos



5.2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e na forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE.

6.1 Caberá ao CONTRATANTE, sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ENCARGOS DA CONTRATADA.

7.1 Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

8.1 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS.

9.1 Deverá a CONTRATADA observar todas as exigências contidas no processo administrativo nº 3003002/2023 e no Pregão Eletrônico nº 040/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ATESTAÇÃO.

10.1 A atestação da fatura correspondente ao fornecimento do produto caberá ao Órgão Competente do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DESPESA.

11.1 A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente.

18 122 0036 2.208 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

18 122 0036 2.210 Manutenção do Comam

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recurso não vinculados de Impostos

17090000 Trans da União de Recursos Hídricos



17490060 Transf. Estado Cota-Parte ICMS Verde

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PAGAMENTO.

12.1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: a ser pago no prazo em até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

12.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

12.3 Os pagamentos serão direcionados conforme condições contidas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PREÇO E DA REVISÃO.

13.1 O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19, do Decreto nº 7.892/2013;

13.2 Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros;

13.3 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

13.4 A contratada tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento:

a) A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços;

b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado;

d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS PENALIDADES.

14.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

14.1.1 Advertência;

14.1.2 Multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

14.1.3 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.4 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE (após a conclusão do devido processo legal), assim como descumprimento do item 2 desta cláusula, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.5 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Altamira, por até 2 (dois) anos.

14.2 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:

14.2.1 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;

14.2.2 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

14.2.3 Comportar-se de modo inidôneo;

14.2.4 Fizer declaração falsa;

14.2.5 Cometer fraude fiscal;

14.2.6 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

14.2.7 Não celebrar o contrato injustificadamente;

14.2.8 Deixar de entregar documentação exigida no certame;

14.2.9 Apresentar documentação falsa.

14.3 Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93;



14.4 Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas;

14.5 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 040/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO.

15.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

15.2 A rescisão do Contrato poderá ser:

15.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

15.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

15.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

15.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

15.3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único: Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2023 e no Termo de Referência do referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA.

16.1 Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 040/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr. Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Altamira, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

17.1 A contratante indica como Fiscal de contrato a Sra. Eloiza Brenda Vidal dos Santos, Matrícula: 150657-9, nomeado através da portaria nº 006/2024 o qual fica autorizado a fiscalizar a execução deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO.

18.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Altamira/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Altamira/PA, em 22 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA

CNPJ: 29.265.356/0001-39

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

CPF nº 998.290.612-72

CONTRATANTE

J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA

CNPJ sob o nº 33.614.394/0001-27

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO

CPF nº 006.908.432-75

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

